



SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

W

PROTOCOLO GERAL

N.º 3.80-A/78

EM 18, 05, 78

Ilacmorgado

*Resolução nº 004
de 26/05/1978.
Rep. 3º 110/78
Jcom Bor*

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004-78

DATA : 22 de maio de 1978.

SÚMULA: Autoriza designação de Comissão Especial para averiguar custo de pavimentação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO ,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faço sa
ber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica criada, nos termos do artigo 49, § 2º, inciso IV, da Lei Orgânica dos Municípios do Paraná, uma Comissão Especial encarregada de averiguar o custo de pavimentação, por metro quadrado, em outras cidades, a seu critério.

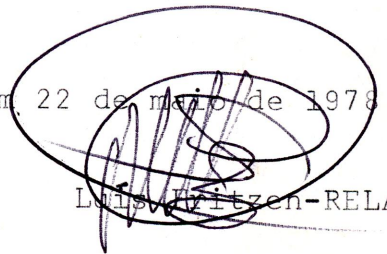
§ único - A averiguação de que trata este artigo terá por fim confrontar o custo de pavimentação em Toledo com o de outras cidades.

Art. 2º - A Comissão de que trata a presente resolução será nomeada pelo Presidente da Câmara, nos termos do Regimento Interno.

Art. 3º - A Comissão de que trata esta Resolução deverá concluir os seus trabalhos no prazo de 30(trinta) dias e apresentar o respectivo Relatório ao Plenário da Câmara.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor ' na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de maio de 1978.


Luiz Witzgen-RELATOR

Lido em
26 05 78

Aprovado em 1ª Discussão

por unanimidade

Sala das Sessões 26/05/1978

D. Amici
PRESIDENTE

Aprovado em 2ª Discussão

por unanimidade

Sala das Sessões 26/05/1978

D. Amici
PRESIDENTE

Aprovado em 3ª Discussão

por unanimidade

Sala das Sessões 26/05/1978

D. Amici
PRESIDENTE

A REDAÇÃO FINAL

Sala das Sessões 26/05/1978

D. Amici
PRESIDENTE

APROVADO EM REDAÇÃO FINAL

POR unanimidade

SALA DAS SESSÕES 26/05/1978

D. Amici
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

5

R E S O L U Ç Ã O N.º 004/78

DATA: 26 de maio de 1978.

SÚMULA: Autoriza designação de Comissão Especial para averiguar custo de pavimentação.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou e ela promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :
=====

Art. 1º - Fica criada, nos termos do artigo 49, § 2º, inciso IV, da Lei Orgânica dos Municípios do Paraná, uma Comissão Especial encarregada de averiguar o custo de pavimentação, por metro quadrado, em outras cidades, a seu critério.

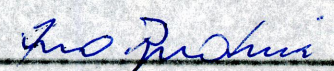
Parágrafo Único - A averiguação de que trata este artigo terá por fim confrontar o custo de pavimentação em Toledo com o de outras cidades.

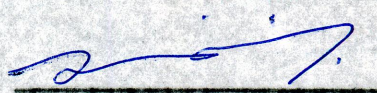
Art. 2º - A Comissão de que trata a presente resolução será nomeada pelo Presidente da Câmara, nos termos do Regimento Interno.

Art. 3º - A Comissão de que trata esta Resolução deverá concluir os seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias e apresentar o respectivo Relatório ao Plenário da Câmara.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 1978.


Ivo Roque Pedrini
PRESIDENTE


Henrique Rossoni
1º SECRETÁRIO